

29/03/2022 **Governo do Estado de São Paulo**
 Secretaria de Desenvolvimento Regional
 GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

OFÍCIO

Número de Referência: SDR-EXP-2020/03948

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

Assunto: Moção de repúdio ao Projeto de Lei n.º 529/2020, que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas

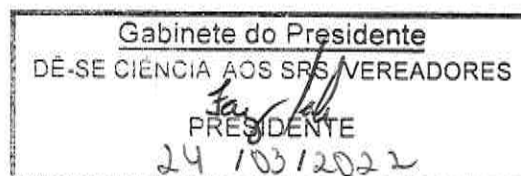
Excelentíssimo Senhor

FAOUAZ TAHA

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Jundiaí

Jundiaí



SDR-OFI-2021/00655

Ref.: Of. PR/DL n.º 196/2020

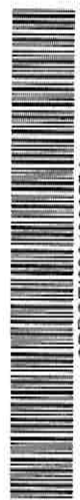
Excelentíssimo Senhor,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, por meio do Gabinete do Secretário, quanto à Moção de repúdio ao Projeto de Lei n.º 529/2020, que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas.

Neste ensejo, manifestamos os nossos protestos de consideração pela função exercida por Vossa Excelência.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
UNIDADE DE SUPORTE AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

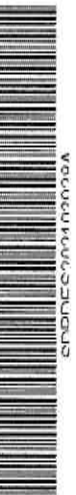
Assunto: Moção de repúdio ao Projeto de Lei n.º 529/2020, que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas - Despacho para expedição

Número de referência: SDR-EXP-2020/03948

Encaminhem-se os autos para, por meio do endereço eletrônico <srn@sdr.sp.gov.br>, encaminhar o ofício (SDR-OFI-2021/00655) e (SPOG-DES-2021/00022) ao gabinete do Ex.º Sr. **Faouaz Taha** Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

Chadi Samir Saadeddine
Estagiário
UNIDADE DE SUPORTE AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário

Despacho

Interessado: Secretaria de Projetos Orçamento e Gestão
Assunto: Moção 349

Em atenção a Moção nº 349/2020 da Câmara Municipal de Jundiáí, esta Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão vem informar que o Projeto de Lei nº 529/20 foi aprovado no dia 14/10 p.p., com alterações em seu texto original, simbolizando o esforço democrático de integração e interlocução entre os Poderes, essencial ao aprimoramento das políticas governamentais e ao atendimento tempestivo das necessidades da população. A Lei nº nº 17.293, de 15/10/2020 - decorrente da aprovação do referido projeto - visa aprimorar e equilibrar a gestão fiscal e financeira do Estado, de modo a assegurar a continuidade da prestação de serviços que são essenciais à população. Nesse sentido, cumpre informar, que a despeito de alguns órgãos e entidades virem a ser extintos, as suas atividades permanecerão integradas a outros órgãos da administração pública do Estado de São Paulo. Ciente da importância do diálogo como ferramenta indispensável para o exercício da função pública, esta Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão coloca-se à disposição para outros esclarecimentos. As entidades descentralizadas mencionadas na Moção foram excluídas do projeto de lei.

São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

Vanessa Puk Fernandes
Oficial Administrativo
Gabinete do Secretário

